

matrícula

104486

ficha

1

São Paulo, 9 de junho de 2003

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua BARTOLOMEU ZUNEGA nº 230, no 45º subdistrito, Pinheiros, e o terreno de formato irregular, perímetro 63-64-65-67-68-63, com a área de 84,50m² e seguinte descrição: frente: linha quebrada 63-64-65 = 5,20m, assim parcelada: trechos retos 63-64 = 1,70m e 64-65 = 3,50m ambos, segundo o alinhamento da Rua BARTOLOMEU ZUNEGA, confrontando com o leito da mesma; lado direito: linha reta 65-67 = 18,40m, segundo o alinhamento da Rua PADRE GARCIA VELHO, confrontando com o leito da mesma; lado esquerdo: linha reta 68-63 = 21m, confrontando com o imóvel nº 228 da Rua BARTOLOMEU ZUNEGA (contribuinte 083.022.0032-8) e fundos: linha reta 67-68 = 4,15m, confrontando com o nº 171 da Rua PADRE GARCIA VELHO (contribuinte 083.022.0040). (Contribuinte do imóvel 083.022.0033-6).

Registro existente: R.1/35.272 de 13 de março de 1981, em nome de FRANCISCO DE PAULA BERNARDES NETO e R.8/35.272 de 20 de dezembro de 1995 em nome de PAULO SÉRGIO DAL MASO e s/m. ELIANE DE ALMEIDA SANTOS DAL MASO, ambos deste Cartório.

O Oficial:



Flaviano Galhardo

R.1 em 9 de junho de 2003

Conforme carta de adjudicação expedida em 31 de outubro de 2002 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos de ação de desapropriação (proc. 301/94) movida contra Paulo Sérgio Dal Maso, o imóvel foi declarado **desapropriado** em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, mediante a indenização de R\$129.420,00.

A escrevente autorizada:



Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

104486